

FALTA DE ALIMENTOS NO MUNDO: PROBLEMA DE ESCASSEZ OU DE DISTRIBUIÇÃO?

JULIANA CHILANTI TONIAL*

RESUMO

O presente trabalho busca analisar os aspectos da distribuição de alimentos no mundo. A falta de alimentos de que tanto se houve falar, está no fato de que a distribuição não está sendo feita de maneira adequada fazendo com que, grande parte da população sofra de inanição e, conseqüentemente, morra de fome. Observa-se que não é o fato de não existir alimentos suficientes ou que o mundo não seja capaz de produzir a quantidade necessária relativa ao número da população, o fato de sua falta está na má distribuição desses alimentos. Este desequilíbrio de distribuição faz surgir à pobreza que é a principal causadora da fome. Países pobres não conseguem adquirir maquinários, insumos, melhores sementes de países mais ricos fazendo com que suas cultivares careçam de tecnologia, levando à baixa quantidade na produção.

PALAVRAS-CHAVE: pobreza, fome, produção, distribuição, alimentos.

ABSTRACT

This work seeks to analyze the aspects of food distribution in the world. The lack of food that so much if there was talk, lies in the fact that the distribution is not being done properly causing, great part of the population suffering from starvation and, consequently, die of hunger. Observes that there is the fact there is enough food or that the world is not able to produce the required amount on the number of the population, the fact of their absence is in poor distribution of these foods. Poverty is the main cause of hunger. Poor countries are unable to purchase equipment, inputs, seeds of richer countries causing its production lacks technology, leading to low amount in its production.

KEYWORDS: poverty, hunger, production, distribution, food.

SUMÁRIO

Introdução. I. A pobreza no mundo. II. O crescimento econômico, o desenvolvimento econômico e o desenvolvimento sustentável. III. Distribuição de alimentos e obrigação de ajudar. IV – Considerações Finais. V – Referências Bibliográficas.

* Graduada em Direito pela Universidade de Caxias do Sul (UCS), Pós-Graduada em Direito Civil pela Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis/SC, Mestranda em Direito Ambiental pela Universidade de Caxias do Sul (UCS). Advogada.

INTRODUÇÃO

A pobreza e as condições miseráveis de vida são as consequências das crises econômicas e sociais que, não só os países subdesenvolvidos, mas quase a totalidade deles estão enfrentando. É a principal causa de mortes por inanição em todo o mundo. A fome é uma das causas da pobreza sendo um fenômeno universal. Muitos, não se alimentam regularmente e de forma digna, deixando de consumir as calorias necessárias para um bom funcionamento do corpo e da mente e, com isso, doenças graves começam a se manifestar, acarretando a desnutrição e, conseqüentemente, ocasionando a morte à falta de comida.

Apesar dos enormes avanços alcançados em vários setores, a falta de alimentos no Brasil, é uma consequência de seu passado histórico, uma vez que é uma preocupação destacada desde o século XVI, em virtude da monocultura. Atualmente, a Constituição Federal Brasileira incluiu a alimentação como um direito social individual e coletivo, atribuindo ao Estado à responsabilidade de oferecer aos brasileiros, alimentos com qualidade e quantidade suficientes ao número da população.

A problemática da fome é um dos assuntos discutidos na busca do desenvolvimento sustentável. A erradicação da fome, no mundo todo, bem como a segurança alimentar a longo prazo são algumas diretrizes a serem alcançadas rumo ao crescimento e ao desenvolvimento econômico.

Diferencia-se crescimento de desenvolvimento. A primeira é o crescimento na produção de bens e serviços definidos pelo Produto Nacional Bruto (PNB), bem como aumento de emprego e renda. Já, o desenvolvimento é identificado quando existe um crescimento econômico equilibrado com uma sadia qualidade de vida dos indivíduos, em termos de saúde, higiene, moradia.

Então, buscar a sustentabilidade é, além de outros fatores, oferecer uma vida saudável, com qualidade e quantidade de produtos suficientes para alimentar a população do planeta.

O que se observa é que a problemática da falta de alimentos está na má distribuição, deixando de ser uma questão de produção, devendo o estado, juntamente com os setores privados da sociedade, engajar-se na prestação de ajudar os que menos são favorecidos.

I – A POBREZA NO MUNDO

As crises econômicas, sociais e morais em que quase a totalidade dos países do mundo experimenta em algum tempo, desencadeiam uma das coisas mais alarmantes do século XXI que é a pobreza cumulada com a miséria, as quais percorrem o mundo inteiro. Implica em condições precárias e miseráveis de vida caracterizadas pela falta de renda suficiente para satisfazer as mais básicas necessidades do ser humano, como alimentação, vestuário e moradia.

Um dos continentes mais atingidos é o africano, uma vez que lá, a fome, por exemplo, é um problema real e eminente, mas apesar da pobreza ser mais comum nos países subdesenvolvidos, ela aparece em todas as regiões.

É ela a grande responsável por milhões de mortes entre bebês e crianças em todo o mundo e, quando não há a perda da vida, a miséria é a próxima consequência a aparecer, levando à extrema desnutrição.

A falta de alimentos não é a única causa da pobreza no mundo, mas é a que vai ser destacada no presente trabalho.

A alimentação insuficiente produz uma deficiência nutricional ou falta de vitaminas necessárias para o desenvolvimento saudável do corpo e da mente. A má alimentação, por exemplo, é a causa crucial da avitaminose, uma enfermidade causada pela carência de vitaminas e, por conseguinte, responsável pelo surgimento de diversas doenças como anemia, cegueira, dermatite, esterilidade, hemorragias, beribéri (tremedeira), dentre outras. A desnutrição manifesta-se nas classes sociais mais baixas e as pessoas desnutridas são as mais vulneráveis a infecções, as quais poderiam ser supridas com uma alimentação mais adequada.

Peter Singer¹ afirma que *“400 milhões de pessoas não tem as calorias, as vitaminas e os sais minerais necessários para manter os seus corpos e as suas mentes e condições saudáveis. Milhões de seres humanos estão constantemente famintos”*.

O que se observa, nos ensinamentos de Albert Saxon², é que nos países em desenvolvimento o grupo mais vulnerável à deficiência nutricional são as crianças e mulheres grávidas.

¹ SINGER, Peter. **Ética Prática**. São Paulo; Martins Fontes, 3ª Ed, 2002, p. 229.

² SASSON, Albert. **Alimentando o mundo de amanhã**. In: Ana Ines Heredia. Rio de Janeiro: Editora Imago, 1993.

“uma mulher normalmente alimentada aumenta de peso 12-12,5 kg durante a gravidez e, nos países onde é frequente a escassez de alimentos e a deficiência nutricional, este aumento normalmente não ultrapassa 3-4kg. Portanto, as mães deficientes nutricionais ou desnutridas, mais vulneráveis perante as doenças, tem muitas probabilidades de dar à luz a crianças prematuras ou hipotróficas, com falta de peso, que podem sofrer atraso mental”.

Esta é uma situação que predomina o tempo todo no planeta, uma vez que milhões de seres humanos estão constantemente famintos, morrendo de subnutrição e de doenças pela falta de alimentação.

Portanto, alimentar-se adequadamente é um direito fundamental de todos. Está previsto como um marco jurídico para o reconhecimento do direito à alimentação, a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, em seu art. XXV, a qual dispõe que *“toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar para si e sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação”*. O direito a alimentação está cada vez mais presente nas constituições nacionais, regulamentos, textos legislativos tornando mais fácil, aos cidadãos, a sua busca.

Walter Belik³, autor do artigo Como as empresas podem apoiar e participar do combate à fome, na p. 86, afirma que, no Brasil a preocupação com o problema da falta de alimentos surge no século XVI, em função da monocultura. Nos tempos da escravidão a produção de alimentos estava mais ligada ao auto-abastecimento das propriedades e, como agravante, aparecia à cobrança do dízimo, que fazia com que os produtores de alimentos pagassem grandes quantias por sua produção, e o recrutamento, que provocava o abandono dos lavradores em suas plantações. Com a introdução da cultura do café, o tráfico negreiro foi acabando e, com isso, prejudicando consideravelmente a oferta de alimentos. Com menos pessoas para trabalhar e mais para alimentar houve uma escassez de alimentos e, conseqüentemente, um aumento considerável nos preços dos alimentos.

“O ano de 1917 representou um marco nos problemas de alimentação. As dificuldades geradas pela carestia dos alimentos foram o estopim para a deflagração de manifestações e da primeira

³ BELIK, Walter. **Como as empresas podem apoiar e participar do combate à fome**. São Paulo: Instituto Ethos, 2003.

*greve operária da nossa história, que teve lugar na cidade de São Paulo”. A escassez foi agravada por crescentes embarques de alimentos brasileiros para o abastecimento das nações européias em guerra. O mercado externo não queria café, cujos preços estavam em baixa, e sim alimentos. Isso levou as fazendas, financeiramente debilitadas, a desviar para a exportação o produto agrícola que atenderia à população urbana brasileira”.*⁴

No Brasil, a Constituição Federal vigente, também disciplina, à luz da Declaração dos Direitos do Homem, que o direito a alimentação é um direito fundamental e social. Tal direito foi recentemente incluído na Constituição Brasileira o qual passou a figurar no Artigo 6º, após a Emenda Constitucional 064/2010, como um direito social individual e coletivo, ficando com a seguinte redação:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

A partir de então o Estado torna-se o responsável por uma alimentação adequada aos brasileiros, tanto do ponto de vista da quantidade como da qualidade.

Importante ressaltar que, o consumo de alimentos exige uma mudança cultural, ou seja, existe uma grande parcela da população brasileira que desconhece as qualidades nutricionais dos alimentos fazendo com que os consumidores adquiram os produtos alimentícios, muitas vezes, em razão de campanhas publicitárias que acontecem em todos os meios de comunicação, sem levar em conta a qualidade e o nível nutricional dos alimentos. A influência que a televisão, por exemplo, tem, principalmente sobre as classes mais baixas da população, pode fazer com que muitas famílias não possuam uma dieta saudável e equilibrada.

O que se observa, mesmo nos países mais pobres, é que a obesidade caminha junto com a desnutrição. *“Por outro ângulo países com um vasto ncostumam conviver com um grande desperdício de alimentos – seja em sua produção, distribuição ou preparação”*⁵.

II – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CRESCIMENTO ECONÔMICO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

⁴ Idem, p. 86.

⁵ Ibid. p.46.

Em primeiro lugar deve-se ressaltar que é de extrema importância saber a diferença entre desenvolvimento econômico e crescimento econômico, pois uma região, um estado ou um país pode crescer sem se desenvolver economicamente. Carlos Escossia⁶, em seu artigo “O que é crescimento e desenvolvimento econômico” explica a distinção:

“Podemos definir crescimento econômico como o aumento da capacidade produtiva da economia (produção de bens e serviços). É definido basicamente pelo índice de crescimento anual do Produto Nacional Bruto (PNB), per capita. O crescimento de uma economia é indicado também pelo crescimento da força de trabalho, pela receita nacional poupada e investida e pelo grau de aperfeiçoamento tecnológico. Já, o desenvolvimento econômico, podemos conceituá-lo como sendo o crescimento econômico (aumento do PNB per capita), acompanhado pela melhoria da qualidade de vida da população e por alterações profundas na estrutura econômica”.

O que pode ser observado é que o desenvolvimento econômico deve ser analisado por uma indicação de melhoria da qualidade de vida dos indivíduos bem como uma melhoria das suas condições sociais, como saúde, higiene, moradia, aumento ou diminuição da pobreza, aumento ou queda na renda do trabalhador, dentre outros e não apenas por meio de indicadores de crescimento do produto nacional bruto, ou crescimento monetário.

Em virtude do exposto, é possível afirmar que só há desenvolvimento sustentável se existir um crescimento econômico e um desenvolvimento social equilibrados. Ou seja, deve existir um meio termo entre a tecnologia e o crescimento e, um ambiente saudável de modo a proporcionar uma sadia qualidade de vida aos indivíduos, satisfazendo as necessidades básicas de todo cidadão: saúde, lazer, moradia, alimentação, educação, a fim de solidarizar-se com as futuras gerações, conservando o ambiente, preservando a biodiversidade e os ecossistemas, enfim todos os recursos naturais com a finalidade de proporcionar vida às próximas gerações.

No início da década de 90, a sociedade brasileira acreditava que se houvesse uma estabilidade nos preços e no crescimento da economia, haveria chances para uma considerável redução dos níveis de pobreza, no Brasil.

⁶ <http://www.carlosecossia.com/2009/09/o-que-e-crescimento-e-desenvolvimento.html>.

“Estudos realizados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) demonstram que a redução dos níveis de inflação e o crescimento da economia nos primeiros anos do Plano Real deram uma trégua ao ritmo do aumento do número de pobres e indigentes no Brasil. Entre 1994 e 1996, o número absoluto de pobres e indigentes foi reduzido. A partir de 1997, porém, este índice voltou a se estabilizar. As razões dessa piora nas condições de vida podem ser atribuídas ao aumento do desemprego e à desaceleração do crescimento econômico. As lições dos anos 90 mostraram que as políticas de redução da pobreza e de combate à fome devem vir acompanhadas de movimentos que mantenham o crescimento e a distribuição de renda no médio e longo prazos”⁷.

No ano de 1992, realizou-se uma conferência sobre o Meio Ambiente e desenvolvimento no estado do Rio de Janeiro, também chamada de Rio 92, onde se discutiu, principalmente, uma nova forma de desenvolvimento. Dentre as diretrizes para se alcançar um desenvolvimento sustentável lista-se:

- limitação do crescimento populacional: na conferência do Rio, observou-se que o crescimento da população ameaça a vida do planeta. Contra esse ponto de vista, Peter Singer afirma que alguns autores sustentam que o excesso da população é um mito e acrescenta:

“O mundo produz alimentos em abundância para alimentar toda a sua população e, segundo algumas estimativas, teria condições de alimentar dez vezes mais gente. As pessoas passam fome não porque sejam muitas, mas devido à distribuição desigual da terra, a manipulação das economias do Terceiro Mundo pelos países desenvolvidos, ao desperdício de alimentos no Ocidente, e assim por diante”⁸.

Portanto, buscar um desenvolvimento sustentável através da limitação da população mundial é uma diretriz divergente. Quer dizer, para alguns este é um problema pelo qual deve ser enfrentado buscando soluções através de um sério programa de controle de natalidade. Já, para outros, o crescimento populacional não deve ser encarado como um fator agravante na busca da sustentabilidade, uma vez que o mundo produz o suficiente para alimentar todos seus habitantes.

⁷ Walter, op. cit., p.29.

⁸ Peter, op. cit., p. 248.

- preservação da biodiversidade e dos ecossistemas: o desenvolvimento sustentável deve basear-se num equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental. Conservando a diversidade de organismos vivos presentes na biosfera, englobando a diversidade de ecossistemas terrestres e aquáticos pode-se contribuir para a busca do desenvolvimento sustentável.

- diminuição do consumo de energia: na tentativa de chegar ao desenvolvimento sustentável sabe-se que a educação ambiental é indispensável, atingindo a participação da população na diminuição do consumo de energia.

- controle da urbanização: a análise da urbanização encontra-se estreitamente relacionada à problemática do desenvolvimento. Historicamente, o desenvolvimento resulta de transformações estruturais que, por sua vez, são consequência de movimentos cumulativos de recursos técnicos, materiais e humanos de uma sociedade. Nessa perspectiva, a paisagem urbana sofre uma evolução, em ritmos distintos, estabelecendo contornos e organizando a paisagem física. Nesse sentido, a noção de desenvolvimento tem a ver com a articulação da transformação da estrutura social de uma dada sociedade. Convém esclarecer o que se entende por desenvolvimento urbano, devendo-se considerar as potencialidades e as limitações do ambiente urbano, pois são esses elementos que conformam e dão concretude à realidade. Porém, mais que isso, interessa identificar a sustentabilidade desse ambiente no processo de desenvolvimento em questão⁹.

- integração entre o campo e as cidades: A relação entre o campo e a cidade é indispensável e fundamental, pois apesar de serem diferentes, um depende do outro para alcançar o desenvolvimento tanto social como tecnológico. Sabe-se que a explosão populacional com um forte movimento migratório do campo para as cidades não foi correspondida em termos de criação de empregos, habitação, saneamento básico, transporte, saúde e educação pelos centros urbanos e como resultado tem-se o surgimento de uma população de baixa renda, vivendo em condições precárias gerando graves consequências para o meio ambiente nos entornos das cidades. Em virtude desses problemas sociais entre campo e cidade necessário se faz uma maior

⁹ Desenvolvimento urbano sustentável: realidade ou utopia – Trabalhos para discussão – 140/2002 - Maria Lucila Bezerra – julho 2002 – <http://www.fundaj.gov.br/tpd/140.html>.

integração a fim de se alcançar a sustentabilidade.

- garantia de alimentação a longo prazo: a alimentação é um direito básico de toda pessoa, devendo, todos ter acesso aos alimentos de forma a não comprometer sua dignidade e auto-estima em quantidade e qualidade suficientes para garantir uma vida saudável. Pertinente ressaltar que, a insegurança alimentar apresenta-se num desafio para os governos nacionais e locais, devendo buscar estratégias a fim de garantir uma alimentação a longo prazo, e, com isso chegar ao desenvolvimento sustentável.

III. DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E OBRIGAÇÃO DE AJUDAR

A produção de alimentos em quantidade necessária para alimentar a população é um dos assuntos mais discutidos na atualidade. Descreve, acerca do assunto, Peter Singer, em sua obra *Ética Prática*:

“o problema não é que o mundo não seja capaz de produzir o suficiente para alimentar e abrigar a sua população. Nos países pobres, as pessoas consomem, em média, 180 quilos de grãos por ano, ao passo que nos estados Unidos, essa média é de cerca de 900 quilos. A diferença resulta no fato de que, nos países ricos, alimentamos os animais com a maior parte dos nossos grãos, transformando-os em carne, leite e ovos. Por ser este um processo extremamente ineficaz, os habitantes dos países ricos são responsáveis pelo consumo de muito mais alimento do que o dos países pobres, que comem poucos produtos de origem animal. Se parássemos de alimentar os animais com grãos e com soja, a quantidade de alimento poupado seria – caso fosse distribuído aos que dele necessitam – mais do que o suficiente para acabar com a fome no mundo inteiro”¹⁰.

Afirma ainda, que *“esses fatos sobre a alimentação não significam que possamos facilmente resolver o problema mundial da fome mediante a redução dos produtos de origem animal, mas mostram que, essencialmente trata-se de um problema de distribuição, e não de produção”¹¹.*

Então, pode se afirmar que a pobreza é a principal causadora da fome, diminuindo em países que são capazes de gerar emprego e renda.

¹⁰ Peter, op. cit., p. 231.

¹¹ Idem, p. 232.

O que se observa, a partir do posicionamento do autor, é que, se as nações mais pobres utilizassem as técnicas avançadas de agricultura, poderiam produzir muito mais. O que acontece é que elas não tem recursos suficientes para investir em novos maquinários, melhores sementes, fertilizantes, sequer adquirir os grãos cultivados pelos países mais ricos, sugerindo que os países desenvolvidos deveriam transferir parte de suas riquezas para os mais pobres.

O mesmo autor afirma que *“existe uma parcela de pobreza absoluta que podemos impedir sem que seja preciso sacrificar nada de importância moral comparável”¹²*.

Quer-se com isso afirmar que, a renda que a maioria dos seres humanos dispõe poderia ser privada a fim de ser usada para diminuir a pobreza do mundo, sem que tal privação afetasse as necessidades básicas de cada um.

Além do Estado, as empresas privadas também podem ajudar no combate a fome, promovendo a inclusão social e investindo na formação e incorporação no mercado de trabalho de jovens excluídos.

Em contrapartida a estas manifestações de ajuda, tanto da esfera pública como da privada, existem algumas críticas ao dever de ajudar que devem ser levadas em consideração. No entendimento de Albert Sasson¹³, tais ajudas nem sempre favorecem as populações mais desprotegidas levando ao tráfico de influências e gerando a mentalidade de protegido. Já, Peter Singer¹⁴ afirma que ajudar os que vivem na pobreza apenas asseguraria que mais pessoas viessem a nascer para viver nesta mesma pobreza e que as doações de entidades privadas somente permitiriam que os governos furtem-se às suas responsabilidades de ajudar.

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A mais de cinco séculos o homem possui uma preocupação com a falta de alimentos e com o dever de alimentar da população. Desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, as constituições nacionais de todos os países estão preocupadas com o direito a alimentação. No Brasil, a Constituição Federal a

¹² Ibidem, p. 242.

¹³ Albert, op. cit.

¹⁴ Peter, op. cit., p. 247.

disciplina como um direito fundamental e social, responsabilizando o Estado pelo dever de alimentar.

O que se denota é que a má distribuição de alimentos, no planeta, é a causa principal da fome, das doenças causadas por inanição e das mortes por desnutrição. Parece que não há dúvidas desse lamentável desequilíbrio entre áreas que reinam o desenvolvimento e áreas em que o subdesenvolvimento e a desnutrição aparecem evidentes.

Constata-se que, não é que o mundo não seja capaz de produzir alimentos necessários e suficientes para alimentar toda a população. O fato é que nos países mais ricos alimentam-se os animais com a maior parte dos grãos a fim de transformar em outros alimentos como leite, ovos, carne. Em virtude disso, os países desenvolvidos tornam-se responsáveis pelo consumo de muito mais alimentos que os mais pobres. Peter Singer, afirma que *“se parássemos de alimentar os animais com grãos e com soja, a quantidade de alimento poupado seria – caso fosse distribuído aos que dele necessitam – mais do que o suficiente para acabar com a fome no mundo inteiro¹⁵”*.

Na verdade estes fatos de alimentação dos animais não significa que poder-se-ia acabar com o problema da fome, somente demonstra que a problemática está na distribuição e não na produção. Os países mais pobres poderiam produzir mais se conseguissem usar os equipamentos tecnológicos avançados das técnicas da agricultura. O que acontece é que as pessoas mais pobres não fazem uso desses maquinários simplesmente porque não possuem renda suficiente para adquiri-los sendo que tal situação poderia se tornar inversa se houvesse uma transferência de renda dos países mais desenvolvidos para os mais pobres.

Quer-se demonstrar que a riqueza existe. Compra-se mais e viaja-se mais do que necessita, come-se pelos prazeres do paladar e não porque sente-se fome, adquire-se jóias, roupas e sapatos pelo bel prazer da aparência. Chama-se a atenção para esta riqueza contrapondo-se à pobreza, à miséria e à fome.

Urge sérias e imediatas reflexões a tais questões. Diante disso, tem-se que a problemática da má distribuição de alimentos, constitui num desafio da atual geração como um troféu na vitória contra o subdesenvolvimento do planeta.

¹⁵ Idem, p. 231.

V – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, Luiz. **A história geral da agricultura brasileira, no tríplice aspecto político-social-econômico...**São Paulo, Ed. Nacional, 1939-40. 3v.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

BELIK, Walter. **Como as empresas podem apoiar e participar do combate à fome.** São Paulo: Instituto Ethos, 2003.

CASTRO, Josué de. **Geografia da Fome.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

CASTRO, Josué de. **Geopolítica da Fome – Ensaio sobre os problemas de alimentação e de população no mundo.** São Paulo: Brasiliense, 1957.

CATRO, Josué de. **Homens e Caranguejos.** São Paulo: Brasiliense, 2001.

DERANI, Cristiane. **Direito Ambiental Econômico.** São Paulo: Editora Max Limonad, 2001.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômicas Aplicadas (2002). A Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação no Brasil (documento elaborado para a visita ao Brasil do relator especial da Comissão de Direitos Humanos da ONU sobre o Direito à Alimentação).

MELO, Maria Lúcia Macedo. **Unidade e Divisão no Espaço da Pobreza.** São Paulo: Cortez Editora, 1983.

MONTEIRO, Carlos Augusto, Benício, Maria Helena d., Freitas, Isabel Cristina M. de. **Melhorias em indicadores de saúde associados à pobreza no Brasil dos anos 90: descrição, causas e impacto sobre desigualdades regionais.** São Paulo: Nupens/USP, 1997.

MONTEIRO, Carlos Augusto. **A Dimensão da Pobreza da Fome e da Desnutrição no Brasil.** São Paulo, v. 9, nº 24, 1995.

SASSON, Albert. **Alimentando o mundo de amanhã.** In: Ana Ines Heredia. Rio de Janeiro: Editora Imago, 1993.

SINGER, Peter. **Ética Prática.** São Paulo; Martins Fontes, 3ª Ed, 2002.

[http://www.carlosescossia.com/2008/o que é crescimento e desenvolvimento.html](http://www.carlosescossia.com/2008/o%20que%20%C3%A9%20crescimento%20e%20desenvolvimento.html)

<http://www.abong.org.br>

<http://www.fao.org>

<http://www.ibase.org.br>

<http://www.ipea.gov.br>

<http://www.fundaj.gov.br/tpd/140.html>.

